

4.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1.2 - DO TRANSPORTE:

4.1.2.1 - A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com transporte, seguro de frete e entrega efetiva dos equipamentos elencados no ANEXO I deste Termo de Referência;

4.1.2.2 – Os produtos deverão ser transportados em embalagens apropriadas, de forma a garantir a adequada resistência e preservação dos itens durante o transporte até sua destinação final.

4.1.3 - DAS ENTREGAS:

4.1.3.1 - Todos os produtos deverão ser entregues em **30 (trinta) dias corridos** e atender rigorosamente as especificações técnicas descritas no ANEXO I-A deste Termo de Referência;

4.1.3.2 –A entrega dos produtos fora das especificações indicada implicará na recusa por parte do CONTRATANTE, o qual os colocará imediatamente à disposição do fornecedor para substituição gratuitamente, durante o prazo de 15 (quinze) dias corridos;

4.1.3.3 Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações do transporte, carga e descarga, devendo estar assinalado nas embalagens a procedência, pedido de fornecimento dos equipamentos e demais características que as identifiquem e as qualifiquem;

4.1.3.4 - As embalagens dos produtos, se originais do mesmo fabricante deverão conter o selo de garantia do fabricante, o selo da empresa distribuidora e o número do lote em conformidade a legislação em vigor.

4.1.3.5 - No que tange as entregas os itens deverão estar embalados e lacrados conforme padrão do fabricante impedindo estrago, dano, assolação, danificação, vazamentos, contaminações, protegendo o equipamento durante o transporte e armazenamento;

4.1.3.6 - Nas embalagens destes produtos deverão conter a quantidade do volume, data de fabricação, prazo de validade ou apenas data final de validade, nome do fabricante, importador, procedência, bem como demais informações exigidas na legislação;

4.1.3.7 - As entregas deverão ser agendadas com antecedência diretamente no CIET – Centro Integrado de Equipamentos Tecnológicos no seguinte endereço: Avenida Pedro Paulo de Faria Junior n.º 956; Bairro – Distrito Industrial – CEP: 78.098-270 – Cuiabá – MT; Contato – Anderson Passos - 65-3611-9595.

4.1.4 - GARANTIA/TROCA/DEVOLUÇÃO:

4.1.4.1 - A Empresa deverá apresentar Garantia:

4.1.4.2 - Os produtos elencados no ANEXO I-A desta TR deverão apresentar garantia total de funcionamento incluindo defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega efetiva dos mesmos;

4.1.4.3 - Os acidentes que porventura ocorram no transporte/entrega dos produtos ainda, os fatos de que resultem a destruição ou danificação, inclusive os atrasos atribuídos exclusivamente ao FORNECEDOR, mesmo que decorram de caso fortuito ou de força maior, são de responsabilidade integral do mesmo, devendo o **FORNECEDOR** realizar o pagamento de todos os ônus decorrentes deste fato;

4.1.4.4 - **O FORNECEDOR** deverá atender ao **PEDIDO DE DEVOLUÇÃO/TROCA/SUBSTITUIÇÃO**, estando em desacordo com as especificações bem como quando apresentar defeito de fabricação e outras falhas de funcionamento no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de solicitação ou da notificação, sem qualquer custo ao SESI, durante o período de vigência da Garantia;

4.1.4.5 - **O FORNECEDOR** deverá comunicar a contratante formalmente e com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impossibilidade de atender a qualquer dos prazos referentes a substituição e/ou troca do produto ofertado, apresentando as devidas justificativas para análise e providências;

4.1.4.6 - **O FORNECEDOR** deverá providenciar o atendimento inicial dos serviços de assistência técnica quando houver, no local onde os produtos foram entregues, em no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da da comunicação da Unidade do SESI/DR durante a vigência do período de garantia;

4.1.4.7 - Responsabilizar-se pelos custos com fretes, mão de obra, encargos e outros, quando for necessário a movimentação dos produtos do local onde o mesmo foi inicialmente entregue, para o local que tenha sido indicado como assistência técnica autorizada e/ou devolução.